



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Sexta-feira, 02 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 319



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Retificação	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.brwww.monteirolobato.sp.gov.brPrefeitura de
MONTEIRO LOBATO**DECRETO Nº 2.149, DE 27 DE JULHO 2022**

*Regulamenta a Lei Municipal n.º 1.836, de
11 de maio de 2022 e dá outras providências.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - O pagamento da gratificação por desempenho de atividade delegada, prevista na Lei Municipal n.º 1.836, de 11 de maio de 2022, terá caráter indenizatório e será incompatível com a percepção de outras vantagens sobre a atividade exercida.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Monteiro Lobato, 27 de julho de 2022




EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária de Administração



**DECRETO Nº 002160/22 de 30 de Agosto de 2022**

Altera QDD no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MONTEIRO LOBATO e autorização contida na Lei Municipal nº 001816/21 de 25 de Novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.756,51 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0027.2.030-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni

5.756,51

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0027.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

5.756,51

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2022


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022 para "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL." A Sessão Pública será realizada às 09:00 horas do dia 21/09/2022, no Paço Municipal sito à Praça Deputado A. S. Monteiro Lobato Bueno, 180 - Centro, Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000. O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao1@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP - EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO I). A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022 para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO". Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 22/09/2022. Local: www.bllcompras.org.br. O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao1@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP. **EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal**



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



PREFEITURA DE MONTEIRO LOBATO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
Nº 02/2022



EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES E INCLUSÃO DOS
CARGOS DE DENTISTA 20H, TÉCNICO EM RADIOLOGIA E
TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA O CONCURSO PÚBLICO -
EDITAL Nº 02/2022

A Prefeito de MONTEIRO LOBATO/SP, usando das atribuições legais, FAZ SABER que fará realizar através da empresa OMNI Concursos, o Concurso Público de Provas e Títulos nº 02/2022 com a supervisão da comissão fiscalizadora do concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 8.467 de 03 de agosto de 2022 para os seguintes empregos:

CARGO	Vagas	Carga horária semanal	Salário Base	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
Agente Educador	03+ CR	40 horas	R\$ 1.212,00	Ensino Médio completo	R\$ 15,00
Assistente de Serviços de Saúde	CR	40 horas	R\$ 1.533,20	Ensino Médio completo	R\$ 15,00
Auxiliar de Enfermagem	03+ CR	40 horas	R\$ 1.212,00	Curso Técnico de Auxiliar de Enfermagem e registro no conselho	R\$ 15,00
Coordenador de Meio Ambiente	CR	40 horas	R\$ 1.387,35	Técnico de Meio Ambiente	R\$ 15,00
Coordenador do CRAS	01	40 horas	R\$ 3.200,00	Ensino Superior completo	R\$ 15,00
Coordenador de Tributos	CR	40 horas	R\$ 2.800,00	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Contabilidade e registro ativo no conselho	R\$ 15,00
Dentista (40h)	CR	40 horas	R\$ 6.075,13	Ensino Superior e registro ativo no conselho	R\$ 15,00
Dentista (20h)	CR	20 horas	R\$ 3.091,84	Ensino Superior e registro ativo no conselho	R\$ 15,00
Fonoaudiólogo	01 +CR	40 horas	R\$ 3.592,16	Curso Superior e registro ativo no conselho	R\$ 15,00
Médico Veterinário (40h)	CR	40 horas	R\$ 4.800,00	Ensino Superior e registro ativo no conselho	R\$ 15,00
Merendeira	CR	40 horas	R\$ 1.212,00	Ensino Médio Completo	R\$ 15,00
Motorista	CR	40 horas	R\$ 1.212,00	Ensino Fundamental completo e habilitação "D" ou Superior e Exame Toxicológico	R\$ 21,00
Operador de Máquinas Agrícolas	01	40 horas	R\$ 1.543,45	Ensino Médio Completo e Habilitação "D" ou Superior	R\$ 21,00
Pedreiro	01 +CR	40 horas	R\$ 1.212,00	Ensino Fundamental completo e experiência em construção	R\$ 21,00
Professor de Educação Básica I (30h)	01+ CR	30 horas	R\$ 2.883,60	Curso Superior pedagogia dos anos iniciais	R\$ 15,00
Psicólogo	01+ CR	20 horas	R\$ 1.630,00	Curso Superior Específico e registro ativo no conselho	R\$ 15,00
Técnico em Agropecuária	CR	40 horas	R\$ 1.514,54	Curso Técnico Agrícola	R\$ 15,00
Técnico Contábil Junior	CR	40 horas	R\$ 1.604,42	Curso Técnico em Contabilidade e registro ativo no conselho	R\$ 15,00
Técnico em Radiologia	01	20 horas	R\$ 1.674,65	Curso Técnico em Radiologia e registro ativo no Conselho	R\$ 15,00



PREFEITURA DE MONTEIRO LOBATO
CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS
Nº 02/2022



Terapeuta Ocupacional	CR	20 horas	R\$ 1.796,08	Curso Superior Específico e registro ativo no Conselho	R\$ 15,00
-----------------------	----	----------	--------------	--	-----------

A – As inscrições serão feitas EXCLUSIVAMENTE via internet, através do site www.omniconcursospublicos.com.br no período de 03/09/2022 a 15/09/2022.

B – A realização da Prova Objetiva e entrega de títulos está prevista para o dia 25/09/2022.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital resumo, cujo edital completo encontra-se à disposição por afixação nos locais de costume da prefeitura e pela internet nos endereços www.omniconcursospublicos.com.br, visando atender ao restrito interesse público.

Monteiro Lobato/SP 02 de setembro de 2022.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal